



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: prefspedro@uol.com.br

DECRETO Nº 059/2021, de 04 de maio de 2021.

Estabelece o Plano de Ação do Município de São Pedro do Iguaçu - PR, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido para o Município de São Pedro do Iguaçu - PR, o Plano de Ação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º - O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - Cria a Comissão Especial do SIAFIC - COES, que terá a atribuição de definir, acompanhar e fiscalizar os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deverá atender, conforme as ações dispostas no Plano de Ação e as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, e será composta por:

I - 01 (um) servidor municipal da Secretaria Municipal de Finanças;

II - 01 (um) servidor Responsável pela Contabilidade do Poder Executi-

vo;

III - 01 (um) servidor Responsável pela Contabilidade do Poder Legislati-

vo;

§ 1º - A Comissão Especial escolherá um presidente entre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º - Os servidores designados para compor a Comissão Especial de que trata o *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal de contrato relativo a contratação do SIAFIC.

§ 3º - Os membros da Comissão Especial do SIAFIC - COES, serão designados por portaria até o dia 30 de maio de 2021.

Art. 4º - O Plano de Ação poderá ser adequado conforme a necessidade desde que atendido o prazo máximo estabelecido pelo Decreto Federal nº 10540/2020.

§ 1º - Cada alteração deverá gerar uma nova versão do plano, para que se preserve o histórico de alterações, mantendo a publicidade e divulgação de todas as versões no portal da transparência, assim como a comunicação aos órgãos de controle Interno e Externo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: pefspedro@uol.com.br

§ 2º - O Plano de Ação vigente deverá compor o projeto básico, que servirá de base para a elaboração do Edital de Contratação do SIAFIC.

Art. 5º - O Responsável Técnico pela contabilidade do Poder Executivo Municipal, será o administrador do SIAFIC, no âmbito do município de São Pedro do Iguaçu - PR.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,
Estado do Paraná, em 04 de maio de 2021.

José Aroldo Malvestio
PREFEITO MUNICIPAL

CRONOGRAMA DE REQUISITOS PARA ATENDIMENTO DO SIAFIC							
REQUISITOS		DECRETO	ATENDE?		AÇÕES PARA ADEQUAÇÃO	Setor / Entidade / Fornecedor Responsável pela Execução	PRAZO PARA ATENDIMENTO
			Sim	Não			
DOS REQUISITOS CONTÁBEIS							
1)	Os registros ocorrem conforme o mecanismo de débitos e credits em partidas dobradas?	art. 4º, I	X		Monitorar para que o sistema, sempre faça os registros dos fatos pelas formas abrangidas pelo método das partidas dobradas	Departamento de Contabilidade	Atendido
2)	Os registros ocorrem em idioma e moeda corrente nacionais?	art. 4º, II	X		Monitorar para que os registros das operações sempre ocorram em moeda nacional.	Departamento de Contabilidade	Atendido
3)	O Diário, o Razão e os documentos gerados pelo Siafic estão à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo, no prazo estabelecido?	art. 4º, § 3º	X		Verificar para que estes documentos sempre estejam disponibilizados dentro do prazo estabelecido.	Departamento de Contabilidade	Atendido
4)	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade?	art. 4º, § 4º	X		Acompanhar a legislação vigente, mantendo e aperfeiçoando a forma dos registros contábeis, mantendo a característica qualitativa e da verificabilidade.	Departamento de Contabilidade	Atendido
5)	Os responsáveis pelos registros adotam providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões ou distorções?	art. 4º, § 5º	X		Continuar com a rotina de exigência de documantação dentro do prazo adequado para os registros contábeis	Departamento de Contabilidade	Atendido
6)	Os registro contábeis contém os seguintes elementos:	art. 4º, § 6º					
6a)	A data da ocorrência da transação	art. 4º, § 6º, I	X				
6b)	A conta debitada	art. 4º, § 6º, II	X				

6c)	A conta creditada	art. 4º, § 6º, III	X		Manter a rotina para que os registros contábeis sempre atendam estes requisitos mínimos, sempre possibilitando a caracterização e identificação da operação ou fato contábil.	Departamento de Contabilidade	Atendido
6d)	O histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado;	art. 4º, § 6º, IV	X				
6e)	O valor da transação	art. 4º, § 6º, V	X				
6f)	O número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	art. 4º, § 6º, VI	X				
7)	O registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilitam a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação?	art. 4º, § 7º	X				
8)	O Siafic contempla os procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	art. 4º, § 8º	X		Manter a rotina de Backups do banco de dados de modo a garantir a sua segurança, a preservação e a disponibilidade .	Fornecedor do Sistema de Gestão	Atendido
9)	O Siafic permite a acumulação dos registros por centros de custos?	art. 4º, § 9º	X		Manter e aperfeiçoar a rotina de registros por centros de custos.	Departamento de Contabilidade	Atendido
10)	O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	art. 4º, §10, III	X		Manter a vedação para a alteração dos codigos fontes ou da base de dados.	Fornecedor do Sistema de Gestão	Atendido
11)	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?	art. 4º, §10, III		X	Adequar o sistema para que não permita o refazimento dos lançamentos e registros após o fato contábil ocorrido mantendo as numerações sequenciais e demias registros do sistema.	Fornecedor do Sistema de Gestão	30/09/2022

10)	O Siafic contém rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurada a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	art. 5º	X		Manter as rotinas de estorno, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após a sua contabilização, preservando o registro histórico dos atos.	Departamento de Contabilidade	Atendido
12)	Os dados contábeis que trata o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e os relatórios de que tratam o § 3º do art. 165 da Constituição e o § 2º do art. 55 da referida Lei Complementar, ficam disponíveis até:	art. 6º					
12a)	O vigésimo quinto dia do mês, para os registros necessários à elaboração dos balancetes relativos ao mês imediatamente anterior	art. 6º, I		X	Inserir trava em todos os módulos do sistema vedando a inclusão de registros ou alterações após o encerramento do	Fornecedor do Sistema de Gestão e Departamento de Contabilidade	30/09/2022
12b)	Trinta de janeiro, para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar	art. 6º, II		X	Inserir trava em todos os módulos do sistema vedando a inclusão de registros ou alterações após o encerramento do balancete do exercício anterior.	Fornecedor do Sistema de Gestão e Departamento de Contabilidade	30/09/2022
12c)	Último dia do mês de fevereiro, para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	art. 6º, III		X	Inserir trava no sistema vedando a inclusão de registros ou alterações após o encerramento dos balanços do exercício anterior.	Fornecedor do Sistema de Gestão e Departamento de Contabilidade	30/09/2022
DOS REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO							
13)	O Siafic assegurara à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 2000, disponibilizadas no âmbito de cada ente federativo e em tempo real?	art. 7º	X		Manter a disponibilização das informações no portal da transparência municipal.	Secretaria Municipal de Finanças	Atendido
14)	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	art. 7º, §3º, inciso III		X	Providenciar a adequação ao sistema e ao portal da transparência para o atendimento a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Fornecedor do Sistema de Gestão	30/09/2022

15)	O Siafic permite amplo acesso público das seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras em relação a despesa :	Art. 8º, I					
16a)	Os dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento	Art. 8º, I, a	X		Manter o portal da transparencia sempre atualizado, permitindo o amplo acesso as informações.	Departamento de Contabilidade	Atendido
16b)	O número do correspondente processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso	Art. 8º, I, b	X				
16c)	A classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, conforme as normas gerais de consolidação das contas públicas	Art. 8º, I, c	X				
16d)	Os dados e as informações referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária:	Art. 8º, I, d		X	Adequar o sistema para a disponibilização a consulta publica no portal da transparência.	Fornecedora do Sistema de Gestão e Secretaria Municipal de Finanças	30/09/2022
16e)	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;	Art. 8º, I, e	X		Manter o portal da transparencia sempre atualizado, permitindo o amplo acesso as informações.	Departamento de Contabilidade	Atendido
16f)	A relação dos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor	Art. 8º, I, f	X		Manter o portal da transparencia sempre atualizado, permitindo o amplo acesso as informações.	Departamento de Contabilidade	Atendido
16g)	O procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo	Art. 8º, I, g	X		Manter o portal da transparencia sempre atualizado, permitindo o amplo acesso as informações.	Departamento de Licitação e Compras	Atendido
16h)	A descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso	Art. 8º, I, h	X		Manter o portal da transparencia sempre atualizado, permitindo o amplo acesso as informações.	Departamento de Contabilidade	Atendido

17)	O Siafic permite amplo acesso público das seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras em relação a receita :	Art. 8º, II					
17a)	À previsão na lei orçamentária anual	Art. 8º, II, a	X		Manter o portal da transparencia sempre atualizado, permitindo o amplo acesso as informações.	Departamento de Contabilidade	Atendido
17b)	Ao lançamento, observado o disposto no art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 52 e no art. 53 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso	Art. 8º, II, b	X		Manter o portal da transparencia sempre atualizado, permitindo o amplo acesso as informações.	Departamento de Contabilidade e Tesouraria	Atendido
14c)	À arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários	Art. 8º, II, c	X		Manter o portal da transparencia sempre atualizado, permitindo o amplo acesso as informações.	Departamento de Contabilidade e Tesouraria	Atendido
14d)	Ao recolhimento	Art. 8º, II, d	X		Manter o portal da transparencia sempre atualizado, permitindo o amplo acesso as informações.	Departamento de Contabilidade e Tesouraria	Atendido
14e)	A classificação orçamentária, contém a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos, observadas as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000	Art. 8º, II, e	X		Manter o portal da transparencia sempre atualizado, permitindo o amplo acesso as informações.	Departamento de Contabilidade	Atendido
DOS REQUISITOS TECNOLOGICOS							
18)	Permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000?	Art. 9º, I	X		Manter adequado o sisitema permitindo a integração, a importação e a exportação dos dados para o STN.	Fornecedora do Sistema de Gestão	Atendido
19)	Possui mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	Art. 9º, II	X		Manter adequado o sisitema garantindo a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada.	Fornecedora do Sistema de Gestão	Atendido

20)	Contém, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	Art. 9º, III	X		Manter a identificação no documento dos dados do sistema e desenvolvedor	Fornecedora do Sistema de Gestão	Atendido
21)	Atende à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING?	art. 10		X	Adequar o sistema para o atendimento à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING	Fornecedora do Sistema de Gestão	30/09/2022
22)	Possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não permite que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados de outra?	art. 11	X		Manter os mecanismos que garantam a segregação de funções	Fornecedora do Sistema de Gestão	Atendido
23)	O acesso ao Siafic é permitido apenas após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital ?	art. 11, § 1º		X	Adequar o sistema para permitir o cadastro e habilitação de usuários somente por meio de CPF ou Certificado Digital, possibilitando inclusive a geração de relatórios de acesso.	Fornecedora do Sistema de Gestão	30/09/2022
24)	São requisitos para cadastramento de usuário:	art. 11, § 2º					
25a)	Autorização expressa da chefia imediata ou de servidor hierarquicamente superior	art. 11, § 2º, I		X	Criar protocolo/rotina para cadastro de novo usuário exigindo autorização expressa da chefia imediata e de servidor hierarquicamente superior.	Fornecedora do Sistema de Gestão e Secretaria Municipal de Finanças	30/09/2022
25b)	Assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado do Siafic	art. 11, § 2º, II		X	Criar protocolo/rotina para exigir a assinatura de termo de responsabilidade adequado do sistema.	Fornecedora do Sistema de Gestão e Secretaria Municipal de Finanças	30/09/2022
26)	Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário são mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, que permite a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?	art. 11, § 5º		X	Criar protocolo/rotina para boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, que permite a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.	Fornecedora do Sistema de Gestão e Secretaria Municipal de Finanças	30/09/2022

27)	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários é mantido no Siafic e contém, no mínimo:	art. 12					
27a)	O código CPF do usuário	art. 12, I		X	Adequar o sistema para que as operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários contenham no mínimo o CPF do usuário, a operação realizada e a data e a hora da operação.	Fornecedora do Sistema de Gestão	30/09/2022
27b)	A operação realizada	art. 12, II		X			
27c)	A data e a hora da operação	art. 12, III		X			
28)	Na realização de operações por meio da internet, é ser garantida autenticidade através de conexão segura?	art. 13		X	Adequar o sistema para garantir que as operações por meio da internet confirmem a autenticidade e a segurança da conexão	Fornecedora do Sistema de Gestão	30/09/2022
29)	A base de dados do Siafic possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado?	art. 14	X		Manter os mecanismos de proteção contra o acesso direto não autorizado	Fornecedora do Sistema de Gestão	30/09/2022
30)	É realizada cópia de segurança da base de dados do Siafic que permite a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação?	art. 15	X		Manter a rotina de Backups com periodicidade diária do banco de dados de modo a garantir a sua segurança, a preservação e a disponibilidade .	Fornecedora do Sistema de Gestão	30/09/2022